

PROCESSO Nº: CGE-PRO-2022/02266

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC; GEISA RAIKA MARTINS DA COSTA

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do processo administrativo instaurado em desfavor da servidora GEISA RAIKA MARTINS DA COSTA, matrícula funcional nº 76066; RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 1002/SGACI/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da autoridade processante, e, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, EXONERAR DE OFÍCIO a servidora GEISA RAIKA MARTINS DA COSTA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 76066, com a consequente declaração de vacância do cargo; 2. DETERMINAR a notificação da interessada, enviando-lhe o inteiro teor da decisão. Em seguida, que se cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ba5a56c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar